



INDICAÇÃO Nº _____/2019

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

INDICO a Secretária Municipal de Educação Sr^a VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO, na forma regimental, que verifique a possibilidade do Transporte Escolar Universitário com destino a faculdade de ensino superior em Cachoeiro de Itapemirim, passe pela localidade de Rio Muqui (Pedra) neste Município, para atender os alunos desta localidade no período Noturno.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 12 de Março de 2019.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador do PMN

JUSTIFICATIVA

Aproveitando a Lei 12.816, aprovada e datada em 05 de junho de 2013, que permite a utilização dos ônibus escolares que executam o transporte dos alunos da zona rural também para transporte de alunos universitários para cidades onde não há polos de ensino superior para municípios vizinhos quando aqueles estiverem disponibilidade.

A presente indicação beneficiará diretamente os alunos da localidade de Rio Muqui (Pedra), ajudando a levar segurança e qualidade de vida aos estudantes universitários desta localidade, que sofrem com a não existência de transportes escolares universitários passando em sua localidade em que estes precisam se deslocar para as margens da Rodovia ES.490, ficando expostas aos Intempéries do tempo e a todos os tipo de risco.



A presente proposição legislativa visa buscar uma solução definitiva para os universitários desta localidade especialmente no período noturno.

Diante do exposto, solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de atender a reivindicação dos alunos desta localidade no Município de Itapemirim.